



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER LEGISLATIVO  
"Gestão 2024 – O trabalho continua"

**RESOLUÇÃO Nº004/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

***FIXA O SUBSÍDIO DO(A) PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aprovou e sancionou a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** O subsídio mensal do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e dos Secretários Municipais de Oliveira de Fátima/TO, **no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, é fixado de acordo com os seguintes valores:

- I –** Prefeito(a): R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- II –** Vice-Prefeito(a): R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- III –** Secretários Municipais: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo Único** - No caso de substituição do(a) Prefeito(a), durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o(a) Vice-Prefeito(a) receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I deste artigo

**Art. 2º-** O valor do subsídio mensal do(a) Prefeito(a), do(a) Vice-Prefeito(a) e dos Secretários Municipal será anualmente revisado, sempre na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

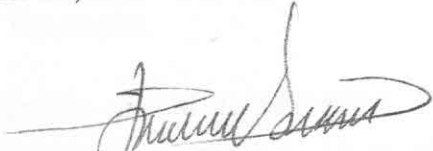
**Art. 3º-** O valor do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais não poderá ser alterado durante a legislatura.

**Parágrafo Único** - A revisão prevista no art. 2º desta Resolução não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração em relação ao valor de origem.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias específicas de cada Poder, a serem lançadas anualmente na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

  
**JOELY PEREIRA DE SOUZA MEDRADO**  
Vereador Presidente